

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (PROBLEMA A SER RESOLVIDO)

O Estudo Técnico Preliminar visa a contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) impressoras para o Consórcio. Atualmente, estamos sem contrato com qualquer empresa. O contrato que possuíamos era com a empresa Maxcopy, e encerrou-se em 31 de dezembro de 2024. No entanto, não há mais legalidade para um novo aditivo ao contrato sendo necessário abertura de processo licitatório para escolha da empresa que fornecerá a locação de impressoras, evitando a paralização dos serviços.

A Contratação visa suprir a necessidade contínua no fornecimento de locação de impressoras, tornando-se assim uma contratação essencial para garantir uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias do Consórcio.

Optou-se pela locação das máquinas visto que o custo/benefício é melhor do que se o Consórcio adquirisse estes equipamentos, pois além do alto valor de mercado destes, as suas manutenções e recargas também têm custo elevado.

A realização do presente certame para locação de equipamentos visa suprir a demanda de cópias/impressões realizadas pelo Consórcio, além da impressão rápida de diversos documentos, notas fiscais e diversos relatórios, elas nos propiciam rapidez no envio de documentos via e-mail para os órgãos requerentes, ocasionando assim maior agilidade nos serviços oferecidos pelo Consórcio.

2. ÁREA REQUISITANTE

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMEOSC - CIS/AMEOSC.

3. EQUIPE RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Angelita Bettoni - Diretora Executiva

Ezequiel Pedro Pacini - Diretor Administrativo

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Considerando a problemática apresentada, os requisitos necessários ao atendimento da solução devem levar em consideração a definição de uma empresa que fornecerá a locação de impressoras para o Consórcio.

Trata-se de contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas laser, com alimentação a toner, com velocidade de impressão de 40 ppm, resolução máxima 1200 x 1200 DPI, processador de 800 MHz ou superior, memória de impressão de 512 MB ou superior, com funções: copiar, imprimir, digitalização a cores para e-mail, FTP, SMB, USB (resolução 600 x 600 DPI), e-mail, scanner de mesa e ADF, impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF Impressão Direta e PnP-X (WS-Discovery para WSD Print Service), impressão duplex. Conectividade: Ethernet LAN e USB. Sistema operativo compatível: Windows, Mac e Linux. Incluso o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos, como toner e cilindros (exceto papel), para atender as demandas do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMEOSC - CIS/AMEOSC.

Após pesquisas realizadas acerca da solução de toda problemática levantada, chegou-se à conclusão de que a melhor maneira para mantermos a qualidade de impressão, diminuição de gastos com toners e peças dos equipamentos é a contratação de empresa especializada em Outsourcing de impressão.

O outsourcing (terceirização ou externalização) é uma forma de organização estrutural que permite a uma empresa privada ou governamental transferir a outra suas atividades-meio, proporcionando maior disponibilidade de recursos para sua atividade-fim, reduzindo a estrutura operacional, diminuindo os custos, economizando recursos e desburocratizando a administração.

No caso específico faremos a terceirização dos serviços de impressão que resultaria na locação de equipamentos de impressoras multifuncionais laser

monocromáticas, no sistema “All in”, ou seja, tudo incluso - equipamentos e toners, com franquia de impressão adequadas as nossas necessidades, mantendo somente o uso do papel sob as expensas do Consórcio.

Acerca do modelo a ser locado, enviamos aos fornecedores solicitação de orçamento com a descrição técnica mínima para contratação, tendo em vista o modelo que era utilizado no Consórcio.

As vantagens do Outsourcing de impressão:

- Reduzir despesas e racionalizar atividades e processos;
- Contratar serviços de terceiros eleva o grau de execução das atividades, a fim de criar mais valor à organização;
- Reduzir os custos de mão-de-obra, pois os fornecedores externos dos serviços podem suprir a empresa com custos menores do que os departamentos internos;
- Eliminar possíveis problemas de depreciação do patrimônio público;
- Diminuir possíveis atritos e ineficiências decorrentes do mau funcionamento dos equipamentos;
- Substituição imediata do equipamento ou peças no caso de parada no funcionamento.

Isto posto, chegamos à conclusão final sobre a necessidade de locação de 2 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas a laser, conforme consta na descrição da proposta.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES)

Para o serviço em questão foram feitas pesquisas de mercado com fornecedores locais e da região. Hoje no mercado, temos três possibilidades para solucionar a questão de adquirir impressoras para o Consórcio.

Na primeira opção seria a compra de impressoras com todas as características desejadas e a quantidade necessária, juntamente com os seus respectivos toners. Na segunda opção seria terceirizar, enviar todos os documentos necessários para uma empresa, e ela ficar responsável por imprimir e enviar a cada setor as suas

necessidades e demandas. E na terceira opção seria alugar as impressoras de uma empresa especializada nesse tipo de serviço, juntamente com a manutenção e toner.

Após essa análise concluímos que a locação das máquinas será a melhor opção a ser adquirida ao Consórcio.

Justifica-se que a pesquisa de preço foi feita diretamente com os fornecedores. Na oportunidade da pesquisa foram solicitados os orçamentos no qual obtivemos 3 (três) orçamentos descritos na média entre as empresas.

Para comparar valores, pesquisamos também em um processo de Dispensa de Licitação, homologado pela Prefeitura Municipal de Marema/SC e o Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba/SC, em que os respectivos entes contrataram, o primeiro estimou em 180.00 (cento e oitenta mil) cópias e o segundo estimou em 3.000 (três mil) cópias, observando-se uma diferença considerável, pois levou-se em conta a quantidade a ser utilizada por cada setor que realizou a contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar observou que em 2024 encerrava-se o Contrato com a empresa responsável pela locação das impressoras, levando a necessidade de nova licitação para este serviço.

A solução encontrada foi a locação das máquinas, por ser mais econômico e por fornecer toner e manutenção respectivas, fazendo com que disponibilize o deslocamento de um técnico. E quando não conseguir a solução do serviço, fornece uma impressora multifuncional que supra as necessidades da mesma.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Estima-se a contratação única pela qual a contratada fica obrigada a disponibilização por 1 (um) ano (2025) do serviço de locação de impressoras. A quantidade foi estimada com base na proposta apresentada pela contratada.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

O custo mensal estimado da contratação é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) pela locação de 2(duas) impressoras, mais R\$ 0,08 (oito centavos) por cópia, quando ultrapassar o limite de 1.000 (mil) cópias mensais de cada máquina prevista em contrato e o valor anual de R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais), mais as cópias excedentes por máquina, sendo este um valor estimado, podendo sofrer alteração conforme o consumo mensal.

Quantidade	Descrição	Un.	Valor estimado
02	Locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais monocromáticas laser, com alimentação a toner, com velocidade de impressão de 40 ppm, resolução máxima 1200 x 1200 DPI, processador de 800 MHz ou superior, memória de impressão de 512 MB ou superior, com funções: copiar, imprimir, digitalização a cores para e-mail, FTP, SMB, USB (resolução 600 x 600 DPI), e-mail, scanner de mesa e ADF, impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF Impressão Direta e PnP-X (WS-Discovery para WSD Print Service), impressão duplex. Conectividade: Ethernet LAN e USB. Sistema operativo compatível: Windows, Mac e Linux. Incluso o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos como toner e cilindros (exceto papel).	Ano	R\$ 1.920,00

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Considerando tratar de objeto único, não há justificativa para o parcelar ou não o objeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há o que se falar em contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao presente objeto da contratação, que será executado por meio de um único contrato.

11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A presente contratação ainda não está prevista no Plano Anual de Contratação, pois se trata de demanda levantada no decorrer do ano de 2024. Portanto, será necessário a inclusão do item no PAC 2025, tendo em vista que sua execução está proposta para o ano de 2025.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

A contratação do serviço possui natureza contínua por ser essencial ao Consórcio, para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades finalísticas bem como ao seu suporte.

Portanto, os resultados pretendidos serão:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de impressão, no suporte à atividade finalística do órgão;

- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

Por fim pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Consórcio. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do Contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO CONSÓRCIO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

Não existe providências a serem adotadas previamente a contratação.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental. Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando e mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade.

Os equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços deverão atender aos requisitos de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, bem como apresentar baixo nível de ruído em operação.

A logística reversa deve ser de responsabilidade da Contratada, devendo ela obedecer a todas as normas específicas vigentes para a destinação final, inclusive de restos de toner, cartuchos e embalagens dos produtos utilizados.

No caso da logística reversa, a Contratada deve apresentar semestralmente (no máximo), declaração confirmando o recebimento dos cartuchos e toners já utilizados e respectivas embalagens dos equipamentos, para fins de reaproveitamento no ciclo produtivo da própria empresa, em outros ciclos (como cooperativas de reciclagem) ou outra destinação final ambientalmente adequada. A periodicidade desse recolhimento deverá ser semestral, de forma a não deixar acumular os materiais utilizados sem serventia nas dependências das unidades da Contratante.

Outra situação analisada é em relação aos gastos com energia elétrica e gastos excessivos com papéis. Dessa forma foi analisado que podemos desligar as impressoras após o fim do expediente, fazendo com que diminuamos o gasto de energia e imprimir apenas o essencial. Vamos estar amenizando com os impactos ao meio ambiente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaramos, considerando todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, que a contratação:

[X] é viável [] não é viável

16. HÁ NECESSIDADE DE CLASSIFICAR OS ESTUDOS PRELIMINARES COMO SIGILOSO, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011? CASO NEGATIVO, ESTES ESTUDOS PRELIMINARES DEVEM SER ANEXOS DO TR/PB.

Não há necessidade de manter documentos sob sigilo. E os anexos podem ser disponibilizados.



CIS-AMEOSC

Consórcio Público Interfederativo de
Saúde da Ameosc

São Miguel do Oeste/SC, 03 de fevereiro de 2025.

Angelita Bettoni

Diretora Executiva do CIS/AMEOSC

 (49) 99166 7145  administrativo@cisameosc.sc.gov.br  www.cisameosc.sc.gov.br

 Rua Almirante Tamandaré, Nº 320, Centro – São Miguel do Oeste/SC

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Ameosc – CIS/AMEOSC – CNPJ: 02.311.972/0001-22

